



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
CENTRO DE EDUCAÇÃO – CEDU**

Edital nº 12, de 15 de setembro de 2017.

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE
APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE
SOCIAL – MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, do Centro de Educação – CEDU e do Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECADI), torna pública a abertura de seleção de candidatos para a realização do Curso de Aperfeiçoamento em **EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL (EPDS)**. Serão ofertadas **360 vagas** distribuídas por seis municípios polos no estado de Alagoas, sendo eles: Arapiraca, Delmiro Gouveia, Maceió, Penedo, Maragogi e Santana do Ipanema.

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Aperfeiçoamento Educação, Pobreza e Desigualdade Social, modalidade a distância, destina-se à formação continuada de profissionais que atuam na educação básica que estabelecem relações com a educação em contextos empobrecidos, com vistas ao desenvolvimento de práticas que possibilitem a transformação das condições de pobreza e de extrema pobreza de crianças, adolescentes e jovens e, conseqüentemente, promovam condições objetivas que viabilizem um justo e digno viver definido socialmente.

1.2 O Curso terá a duração de 06 (seis) meses, incluindo a elaboração do Trabalho Final de Curso – TFC, com carga horária total de 180 (cento e oitenta) horas, composta por atividades a distância, atividades presenciais de frequência obrigatória.



**Educação, Pobreza e
Desigualdade Social**



1.3 Os encontros presenciais serão: a aula inaugural do curso (de participação obrigatória), a ser realizada na Universidade Federal de Alagoas e aqueles de avaliação presencial, a serem realizados nos polos definidos neste edital.

1.4 O cronograma do curso será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/>

2. DAS VAGAS E DOS POLOS

2.1 A Universidade Federal de Alagoas oferecerá 360 (trezentas e sessenta) vagas para o Curso de Aperfeiçoamento Educação, Pobreza e Desigualdade Social, distribuídas em seis polos, com turmas de 30 (trinta) cursistas, sendo disponibilizadas 90 (noventa) vagas para os polos de Delmiro Gouveia, Penedo e Maragogi e 270 (duzentos e setenta) vagas para os polos de Arapiraca, Maceió e Santana do Ipanema. Em caso de necessidade, atendendo aos critérios de desempate descritos no item 3 deste edital, as vagas poderão ser remanejadas.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 - Pré-requisitos para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento EPDS (180h) e critérios de seleção:

3.1.1 - Pré-requisitos para ingresso no Curso de Aperfeiçoamento EPDS **por ordem de prioridades:**

- a) Coordenadores e Auxiliares Estaduais, Municipais do Programa Bolsa Família (PBF) na Educação e Operadores (as) Escolares;
- b) Equipe gestora e professores (as) de escolas que já informam a frequência escolar dos beneficiários do PBF.

3.1.2 - O **preenchimento das vagas** considerará:

a) Atendida a demanda dos Coordenadores e Auxiliares Estaduais e Municipais do PBF na Educação e dos Operadores Escolares, as vagas restantes deverão ser ocupadas pelas equipes gestoras e professores (as) de escolas que já informam a frequência escolar vinculada ao PBF. Para esses, a **prioridade** será dada aos que:

- Atuarem em escola com maior número de estudantes inscritos no PBF.



Educação, Pobreza e
Desigualdade Social



Em **casos de empate**, a vaga será daquele (a) que:

- Tiver maior tempo de atuação na educação básica do sistema público de ensino.
- b) Todos os inscritos, considerada a ordem de prioridade, devem atender aos seguintes critérios:
- Ter concluído, pelo menos, o Ensino Médio;
 - Ter disponibilidade de, pelo menos, 10h semanais para estudos complementares durante o Curso;
 - Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais na UFAL e nos polos de apoio presencial selecionados;
 - Não estar cursando outro curso de aperfeiçoamento.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas somente pela Internet, por meio do formulário eletrônico disponível em <https://goo.gl/forms/2RrUoU5IVJwJM0ih1> e envio da cópia dos documentos solicitados e declaração de disponibilidade em PDF (modelo - ANEXO II), no período de **18 setembro a 18 de outubro de 2017**, de acordo com o cronograma (Anexo I).

4.2 A inscrição on-line do candidato é de sua inteira responsabilidade.

4.3 Não serão recebidas inscrições presenciais.

4.4 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar delas desconhecimento.

4.4.1 Os documentos necessários para inscrição deverão ser enviados em formato PDF (legíveis), sendo eles:

- a) cópia legível do RG (não será aceita cópia da carteira de habilitação);
- b) cópia legível do CPF, caso o número não conste no RG;
- c) documento comprobatório do exercício da função ou cargo em escolas do Sistema Público de Ensino que contam com estudantes beneficiários do Programa Bolsa Família. (O documento precisa conter a forma e a data de admissão).



**Educação, Pobreza e
Desigualdade Social**



- d) cópia (frente e verso) legível do diploma (no mínimo Ensino Médio);
- e) declaração feita pelo candidato atestando a disponibilidade de 10 horas para as atividades do curso; disponibilidade para participar dos encontros presenciais na UFAL e nos polos de apoio presencial, selecionados e de não estar cursando outro curso de aperfeiçoamento. (Seguir modelo – Anexo II)

4.4.2 A comprovação de exercício de função ou cargo deverá ser feita mediante apresentação de Portaria, Declaração ou outro documento emitido pelas Secretarias Estadual ou Municipal de Educação ou, no caso dos agentes educacionais e professores, designados pela coordenação estadual ou municipal de educação do Programa Bolsa Família;

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições que estiverem de acordo com o disposto neste edital serão homologadas e deferidas.

5.2 A relação das inscrições homologadas será publicada no dia 20 outubro de 2017, no mural de avisos do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas e no site <http://www.ufal.edu.br/>

5.3 O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, exclusivamente pelo e-mail aperfeicoamentoufal2017@gmail.com a partir da publicação da homologação das inscrições até às 23h59min do dia 23 de outubro de 2017.

5.4 O resultado dos recursos serão divulgados no dia **25 de outubro de 2017**, no mural de avisos do Centro de Educação da Universidade Federal de Alagoas e no endereço eletrônico <http://www.ufal.edu.br/>

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será conduzido/realizado por uma Comissão de Seleção, constituída pela coordenadoria adjunta, supervisor, professores pesquisadores e pelo formador do Curso Educação, Pobreza e Desigualdade Social.



**Educação, Pobreza e
Desigualdade Social**



7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas disponíveis para cada polo deverá efetuar a matrícula no período estabelecido no cronograma (Anexo I).

7.2 Para a matrícula, o aprovado deverá encaminhar para a Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, os seguintes documentos:

- a) ficha de matrícula devidamente preenchida;
- b) original e cópia legível do RG;
- c) original e cópia legível do CPF, caso o número não conste no RG;
- d) original e cópia legível (frente e verso) do diploma (no mínimo Ensino Médio);

7.2.1 Se o nome constante no documento de identidade for diferente do contido no diploma apresentado, o candidato deverá apresentar documento que justifique tal fato (certidão de casamento, averbação de paternidade, averbação de divórcio, retificação de registro civil).

7.3 O candidato classificado que não encaminhar toda a documentação exigida no prazo, conforme o item 7.2 perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

7.4 A entrega dos referidos documentos deverá ser feita para o coordenador municipal do Programa Bolsa Família ao qual a escola está vinculada até (01) um dia antes da aula inaugural.

7.5 O não comparecimento dos candidatos classificados, no ato da matrícula, será considerado desistência e resultará na substituição pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

7.5.1 As novas chamadas para matrículas decorrentes de vagas não preenchidas pelos candidatos classificados (conforme a ordem de classificação, disposta na lista de homologação final de que trata o item 5.4) serão divulgadas no endereço eletrônico na data estabelecida no cronograma do curso (Anexo I).

7.5.2 As matrículas das quais trata o item 7.5.1 deverão ser efetuadas na data estabelecida no cronograma do curso (Anexo I).



**Educação, Pobreza e
Desigualdade Social**



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as informações sobre o Curso de Aperfeiçoamento Educação, Pobreza e Desigualdade Social estão disponíveis no endereço <http://www.ufal.edu.br/>.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Colegiado do Curso.

Maceió, 15 de setembro de 2017.

Profa. Ma. Maria Betânia Gomes da Silva Brito
Pró-reitora de Extensão em exercício

Profa. Dra. Edna Cristina do Prado.
**Coordenadora Adjunta do Curso de Aperfeiçoamento em Educação,
Pobreza e Desigualdade Social (EPDS).**
**Presidenta da Comissão de Seleção do Curso de Aperfeiçoamento
Educação, Pobreza e Desigualdade Social.**



**Educação, Pobreza e
Desigualdade Social**



ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	18/09/2017	http://www.ufal.edu.br/
Inscrições	18/09/2017 a 18/10/2017	https://goo.gl/forms/2RrUoU5IVJwJM0ih1
Homologação das inscrições	20/10/2017	http://www.ufal.edu.br/
Recursos	23/10/2017	https://goo.gl/forms/2RrUoU5IVJwJM0ih1
Resultado dos recursos	25/10/2017	http://www.ufal.edu.br/
Resultado Final das inscrições aprovadas	26/10/2017	http://www.ufal.edu.br/
Aula Inaugural	31/10/2017	Auditório da Reitoria
Matrícula		
Período de cadastramento dos matriculados no SIGAA	31/10 a 07/11/2017	Acessar site: http://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf#



Educação, Pobreza e
Desigualdade Social



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE (MODELO)

Eu, _____,
RG _____, CPF _____ declaro para os devidos fins que
tenho disponibilidade semanal de 10 horas para cumprir as atividades do Curso
de Aperfeiçoamento Educação, Pobreza e Desigualdade Social **(EPDS)**; tenho
disponibilidade para participar dos encontros presenciais na UFAL e nos polos
de apoio presencial selecionados e, ainda, que não faço outro curso de
aperfeiçoamento.

(Cidade), ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato



**Educação, Pobreza e
Desigualdade Social**